



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.075 /2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 765/2017-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 9.560/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre a Lei 4484/09, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A presente lei que já está em vigor vem sendo cumprida?
- 2- Na afirmativa, onde podemos acessar o Banco de Voluntários?
- 3- Na negativa, por qual motivo? Há um prazo para sua regulamentação?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, foram realizadas buscas em seus arquivos, não tendo sido localizado cadastro de voluntários.

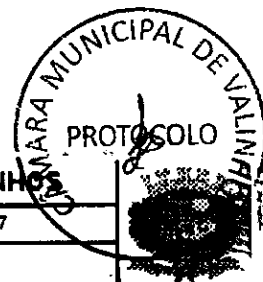
Outrossim, a referida Pasta ressalta que adotará as medidas cabíveis no sentido de reorganizar e colocar à disposição da população e da Administração Municipal o Banco de Voluntários previsto na Lei nº 4.484/2009.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01545/2017

Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 17:07

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 765/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes à Lei nº 4484/2009 que dispõe sobre a instituição de banco de voluntários no Município.